



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 001/2018	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social		
OSC: Instituto de Promoção Educacional, de Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas do Sul			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Garantia das necessidades básicas dos idosos			
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número:	
	Termo de Fomento	Número: 001/2018	
Período: Mês 01 Ano 2019			
(X) 1º Meta	() 4º Meta	() 7º Meta	() 10º Meta
() 2º Meta	() 5º Meta	() 8º Meta	() 11º Meta
() 3º Meta	() 6º Meta	() 9º Meta	() 12º Meta
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$3.588,24			

RELATÓRIO: Ao ser realizada visita institucional na entidade, verifica-se que os idosos por ela atendidos mantêm seus direitos preservados, sendo que possuem moradia digna, alimentação adequada, bem como em relação a saúde. Assim, as metas estipuladas no plano de trabalho apresentado estão sendo atendidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Em se tratando de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos tem-se a necessidade de mantê-la em funcionamento, visto que seus benefícios vão além do abrigo de idosos, atendendo-os de maneira digna, mantendo seus direitos preservados, apresentando benefícios a toda a sociedade, visto que colabora para o atendimento de idosos que não possuem condições de permanecerem residindo sozinhos, bem como àqueles que tiveram seus vínculos familiares rompidos devido a situações de violência e/ou negligência.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado foi de R\$3.588,24.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Dalto Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. Não se aplica.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil () **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

Data: 26/02/2019	Data: 26/02/2019
Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Portaria nº 183/2018	CPF: 002.934.450-60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL**

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A comissão de monitoramento e avaliação, constituída através da Portaria nº 185/2018, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este relatório de monitoramento e avaliação da 1º Meta, apresentado pela Gestora Franciele de Quadros Colombeli.

Campinas do Sul, 01/03/2019.

Maira Regina Galon

Presidente da C.M.A das Parcerias Voluntárias de Campinas do Sul

CPF: 002.934.450-60

Portaria Municipal nº 185/2018